



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG

CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

INDICAÇÃO Nº 063 / 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ: 02.304.085/0001-27
PROTOCOLO Nº 500
DATA: 03 / 08 / 2026
HORÁRIO: _____
Elaine Carmel
ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador abaixo assinado, Luiz Carlos Gamas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

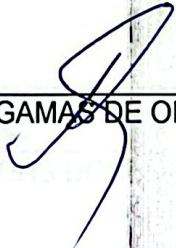
- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a instalação de quebra-molas ou de outros dispositivos redutores de velocidade na Rua Ambrósio Porto, em frente ao Bar do Osório, neste Município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança no trânsito da referida via, tendo em vista que diversos veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores, pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

A Rua Ambrósio Porto possui grande circulação de pessoas, especialmente nas proximidades do Bar do Osório, sendo necessária a adoção de medidas que reduzam a velocidade dos veículos e previnam acidentes.

Dessa forma, a instalação de quebra-molas ou de outro dispositivo adequado de controle de velocidade contribuirá para um trânsito mais seguro, preservando a vida e garantindo mais tranquilidade aos moradores e frequentadores da localidade.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 31 de julho 2026.


LUIZ CARLOS GAMAS DE OLIVEIRA
VEREADOR